

DECRETO Nº 1686/14 DE 24 DE ABRIL DE 2014.

Reajusta o valor do vale-alimentação.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos do Art. 5º, da Lei Municipal nº 598/09 de 18 de maio de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica reajustado o valor do vale-alimentação que passa a ser de **R\$ 63,56** (sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos), a contar de 01 de maio de 2014.

Art. 2º - Fica reajustado o valor da remuneração salarial mensal dos servidores que tem direito ao benefício, para **R\$ 1.003,04** (um mil e três reais e quatro centavos), a contar de 01 de maio de 2014.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de maio de 2014, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
aos 24 de abril de 2014.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
em 24 de abril de 2014.

Giovani Sachetti
Secretário da Administração